



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 202/90.
DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICI
PAL DE PAULO AFONSO E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

ART. 1º - FICA REAJUSTADO O SALÁRIO DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO PERCENTUAL DE 80% (OITENTA
POR CENTO) A PARTIR DO DIA 1º DE DEZEMBRO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

ART. 2º - OS SALÁRIOS COM O REAJUSTE PREVISTO NESTA
RESOLUÇÃO, SÃO OS FIXADOS EM TABELA CONSTANTE DO ANEXO I.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES EM, 12 DE DEZEMBRO DE 1990.


VER. ROQUE MANOEL DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE -

VER. IVALDO SALES NASCIMENTO
- 1º SECRETÁRIO -


VER. ARSÊNIO PEREIRA DE AZEVEDO
- 2º SECRETÁRIO -



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

DEZEMBRO/90.

NÍVEIS	SALÁRIO
I	R\$ 8.836,82
II	R\$ 8.836,82
III	R\$ 11.181,63
IV	R\$ 12.617,02
V	R\$ 14.376,40
VI	R\$ 15.973,77
VII	R\$ 17.571,15
VIII	R\$ 19.168,53
IX	R\$ 20.765,93
X	R\$ 22.363,29
XI	R\$ 23.960,66
XII	R\$ 25.545,56
XIII	R\$ 27.155,41
XIV	R\$ 28.752,80
XV	R\$ 30.350,17